



ESTADO DA PARAÍBA

LIDO EM PLENÁRIO

26/05/2022

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

REQUERIMENTO Nº 121/2022.

AUTORA: Vereadora **ANDRÉIA DAS CUIPIRAS**.

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Monteiro
REJEITADO (A)
Em, 26 / 05 / 2022.
Sessão Nº 13 Ata 13
Rejeitado 6 Votos Contra 15 Votos a favor.
1º Secretário

Requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Ministério Público da Paraíba, ao PROCON Estadual da Paraíba e ao Ministério Público Federal, solicitando fiscalização e apuração imediata de indícios de violação da Lei Federal 12.933/2013, na área denominada "FRONTSTAGE" do São João de Monteiro "Cidade Forró", o qual será realizado pela Prefeitura Municipal de Monteiro em parceria com a iniciativa privada, entre os dias 25 a 28 de junho de 2022, na cidade de Monteiro-PB.

Em anexo ao requerimento, está a propaganda oficial, divulgada nos canais oficiais da prefeitura. Destacamos que a referida propaganda apresenta o valor de "ingresso social", e gerando indícios de irregularidade na concessão do benefício da MEIA ENTRADA assegurado por lei.

Assim ocorrendo, um possível descumprindo da lei federal de nº 12.933/2013, no seu art. 1º, *in verbis*.

"Art. 1º É assegurado aos estudantes o acesso a salas de cinema, cineclubes, teatros, espetáculos musicais e circenses e eventos educativos, esportivos, DE LAZER E DE ENTRETENIMENTO, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, PROMOVIDOS POR QUAISQUER ENTIDADES E REALIZADOS EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS OU PARTICULARES, MEDIANTE PAGAMENTO DA METADE DO PREÇO DO INGRESSO EFETIVAMENTE COBRADO DO PÚBLICO EM GERAL." (G.N.)



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

Por tanto, é imprescindível, que nós Vereadores, na qualidade de legítimos representantes do povo, estejamos atentos em defesa de uma pauta tão importante, que é a segurança e garantia do benefício do direito a meia entrada.

Senhor presidente e colegas vereadores, a matéria é URGENTE!

Sala das Sessões em 26 de maio de 2022.



MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO
(ANDRÉIA DAS CUIRAS)
Vereadora

Câmara de Monteiro



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Monteiro

Casa "Vereador José Ferreira Tomé"

LIDO EM PLENÁRIO

26/05/2022

REQUERIMENTO N° 122/2022.

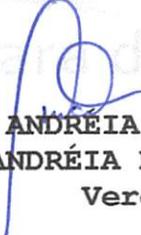
AUTORA: Vereadora **ANDRÉIA DAS CUIRAS**.

Senhor Presidente,



Requeiro nos termos regimentais, e que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício à Prefeita municipal, solicitando, mais uma vez, que seja feito o calçamento do trecho final da Rua Delfino Teixeira de Vasconcelos. Destacamos que as pedras do calçamento se encontram no local a mais de 06 (seis) meses e sem execução. Em diálogo com o Secretário de Infraestrutura Túlio Conrado, e a Secretária de Planejamento e Urbanismo Waldirene Alves, se houve o entendimento de que o calçamento seria executado com os próprios funcionários da prefeitura, por se tratar de um trecho extremamente pequeno. Infelizmente a ausência de execução vem trazendo diversos prejuízos à população local, os quais convivem diariamente com lama, poeira e falta de mobilidade urbana no local. Por tanto, pedimos urgência ao pleito.

Sala das Sessões em 26 de maio de 2022.


MARIA ANDRÉIA FERREIRA ARAÚJO
(ANDRÉIA DAS CUIRAS)
Vereadora